DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Quinta-feira, 30 de Julho de 2026 - Edição nº 1103

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS RECURSOS HUMANOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Quinta-feira, 30 de Julho de 2026 - Edição nº 1103

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DP N.º 117, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Município de Pratânia

PORTARIA DP N.º 117, DE 30 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo Administrativo nº 1443/1/2026 de 26/06/2026 através do qual foi requerida a prorrogação da licença por motivo de saúde em pessoa da família.

Considerando, ainda, que o artigo 126, da Lei Complementar Municipal nº. 48/06, de 23 de maio de 2006, autoriza a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família,

Considerando, também, o disposto nos termos do Artigo 99, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA REMUNERADA**, de 30 (trinta) dias, ou seja, de 28 de julho de 2026 à 26 de agosto de 2026, a servidora pública municipal **ALANA CRISTINA DE OLIVEIRA VELOZO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 28/07/2026, mediante registro e afixação, devendo cópia da mesma, ser entregue ao servidor para fins de conhecimento.

Pratânia, 30 de julho de 2026.

OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Assinado de forma digital por OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Dados: 2026.07.30 09:29:38 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Quinta-feira, 30 de Julho de 2026 - Edição n° 1103

Município de Pratânia

PORTARIA DP N° 118, DE 30 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, **A PEDIDO**, da função de **MONITOR DE TRANSPORTE** a partir do dia **27 de julho de 2026,** a funcionária contratada em caráter temporário, **Sra. JOSIANE LIMA DA SILVA CRUZ (RE Nº11228),** brasileira, residente e domiciliada no município de Pratânia/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27/07/2026, devendo a cópia da mesma ser entregue a servidora, para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 30 de julho de 2026.

OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Assinado de forma digital por OSMIR JOSE FELIX:28696886879
Dados: 2026.07.30 09:30:28 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Quinta-feira, 30 de Julho de 2026 - Edição nº 1103

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 84/2026
Processo Administrativo nº 1310/1/2026
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos (canetas de alta rotação, micromotores e contra ângulos). Estando devidamente justificado o motivo da Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a contratação da empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, no valor total de R$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais). Pratânia - SP, 29 de julho de 2026. Osmir José Felix - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE REALINHAMENTO

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 1493/1/2026
Pregão Eletrônico nº 37/2025 – Ata de Registro de Preços nº 219/2025
Objeto: Registro de preços de leites e suplementos alimentares
Detentora: N M LICITACOES LTDA – CNPJ: 52.339.425/0001-23
Itens realinhados: 15 e 41, de R$ 37,8000 para: R$ 47,5700; 17 e 43, de R$ 65,2300 para R$ 67,8900 e 20 e 46, de R$ 30,6500 para R$ 31,3800.
Pratânia-SP, 29 de julho de 2026. Osmir José Felix – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/1/2026 – DETENTORA: HIGH QUALITY CLOTHES LTDA, CNPJ: 56.056.667/0001-60
O Município de Pratânia/SP, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 160/2025, em decorrência de rescisão amigável, formalizada por consenso entre as partes, nos termos da legislação vigente e das disposições constantes do instrumento convocatório. Pratânia/SP, 29 de julho de 2026. OSMIR JOSÉ FELIX – Prefeito Municipal.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/1/2026 – DETENTORA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ: 26.325.797/0001-90
O Município de Pratânia/SP, através de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, resolve, CANCELAR os itens: 0016 e 0022, isentando a Detentora das penalidades/sanções administrativas previstas no instrumento convocatório e legislação vigente. Pratânia/SP, 22 de julho de 2026. Osmir José Felix – Prefeito Municipal.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1387/1/2026 – DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – CNPJ: 25.279.552/0001-01
O Município de Pratânia/SP, através de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, resolve, CANCELAR os itens: 0009 e 0031, isentando a Detentora das penalidades/sanções administrativas previstas no instrumento convocatório e legislação vigente. Pratânia/SP, 22 de julho de 2026. Osmir José Felix – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP
Quinta-feira, 30 de Julho de 2026 - Edição n° 1103

Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019

Jornalista Responsável: José Carlos Aparecido Nunes - MTB 0089774/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

Rua Francisco Vieira da Maia, Nº10 - Cohab I

Pratânia - SP

Tel: (14) 3844 - 8200

E-mail.comunicacao@pratania.sp.gov.br

Assinado por: OSMIR JOSE FELIX:28696886879
(28696886879)
Data: 31/07/2026 16:50:58